



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 145/2016.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GESTÃO DE PROJETOS PARA INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2016 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020301/2015-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GESTÃO DE PROJETOS PARA INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, no período de 10 de setembro de 2015 a 13 de novembro de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 214400.967.201083.30092015, e como Coordenadora a Professora ANA REGINA BEZERRA RIBEIRO, e como equipe de colaboradores: LARA RÉGIA DE MÉLO FILHO, MILLY LILIAN DE MIRANDA OLIVEIRA e SEBASTIÃO VIEIRA DE FREITAS NETTO, cujo objetivo é fornecer base conceitual em gestão de projetos; capacitar o aluno para a elaboração de projetos que visem a captação de recursos através de editais e outras fontes; orientar para que o participante possa aplicar as práticas da gestão de projetos, no cotidiano; indicar metodologia para que os participantes possam planejar, executar e concluir projetos de acordo com prazos, orçamentos e escopo definidos; recomendar ferramentas para gestão de projetos. conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2016

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =